

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran

CNPJ: 61.699.567/0018-30

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2025. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.



Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2024	2023
	Ativo Circulante	199.144.258,13
Saúde	199.144.258,13	128.576.584,12
Caixa e Equivalentes de Caixa (3.1/3.1.1)	11.708.099,72	17.360.068,22
Cliente e Outros Recebíveis (3.2)	183.628.130,70	107.572.167,99
Créditos e Contas a Receber (3.3)	449.646,95	482.577,67
Estoque (3.4/3.4.1)	3.350.199,48	3.153.664,59
Despesas Antecipadas Saúde (3.5)	8.181,28	8.105,65
Ativo Não Circulante	604.815,90	712.113,17
Saúde	604.815,90	712.113,17
Realizável a Longo Prazo (3.6)	604.815,90	712.113,17
Total do Ativo	199.749.074,03	129.288.697,29
Passivo Circulante	178.084.795,84	111.786.203,05
Saúde	178.084.795,84	111.786.203,05
Obrigações Trabalhistas (3.8)	10.931.953,05	10.774.324,40
Obrigações Tributárias e Previdenciárias (3.9)	3.011.632,38	2.966.229,85
Fornecedores e Prestadores de Serviços (3.10)	10.596.344,23	9.573.845,38
Subvenções e Parcerias a realizar (3.11)	152.668.798,36	86.734.569,09
Contas a Pagar (3.12)	873.050,26	1.627.237,77
Outras Obrigações com Terceiros (3.4.1)	3.017,56	109.996,56
Passivo Não Circulante	22.478.314,75	18.316.530,80
Saúde	22.478.314,75	18.316.530,80
Contas a Pagar (3.13/3.13.1)	19.502.011,33	16.916.920,57
Provisões Oriundas de Contingências (3.14)	2.976.303,42	1.399.610,23
Total do Passivo	200.563.110,59	130.102.733,85
Patrimônio Líquido (nota 5)	-814.036,56	-814.036,56
Saúde	-814.036,56	-814.036,56
Patrimônio Saúde	-814.036,56	-814.036,56
Superávit (Déficit) do Período Saúde (Nota 6)	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	199.749.074,03	129.288.697,29
Compensação Ativo (Nota 3.7)	7.529.386,11	7.228.386,11
Saúde	7.529.386,11	7.228.386,11
Compensações	7.529.386,11	7.228.386,11
Compensação Passivo (Nota 3.7)	-7.529.386,11	-7.228.386,11
Saúde	-7.529.386,11	-7.228.386,11
Compensações	-7.529.386,11	-7.228.386,11
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022, 2023 e 2024

Descrição	Valores em Reais			Superávit/(Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
	Nota	Incorporação ao Patrimônio Social	Avaliação Patrimonial		
Saldo 31/12/2022	-	-814.036,56	-	-	-814.036,56
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2023	-	-814.036,56	-	-	-814.036,56
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2024	5	-814.036,56	-	-	-814.036,56

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.1103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, de agora em diante, denominado HMBFM, voltou a ser gerenciado pela SPDM desde 14 de julho de 2017. O HMBFM é fruto de uma parceria entre a SPDM e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Barueri. A SPDM gerenciou o HMBFM no período de 05/2008 até 05/2013, época em que há registros de que o hospital era referência na saúde para região. O HMBFM é de média complexidade, com 288 leitos, que oferece à população da região atendimento diferenciado (consultas, exames, internações e cirurgias de média complexidade), por meio de encaminhamentos realizados pela Secretaria de Saúde de Barueri das Unidades Básicas de Saúde, nas clínicas de especialidades, nos prontos-socorros e nos serviços de Fisioterapia, estando plenamente inserido na rede assistencial de saúde. A unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de Gestão nº 474/2022 celebrado em 29 de Julho de 2022, podendo ser prorrogado até 60(sessenta) meses. Para o exercício de 2024 foi pactuado o recebimento do valor de R\$ 208.662.400,23 (Duzentos e Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais e Vinte e Três Centavos). **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM - enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social). **1.2- Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2024	2023
	(=) Receita Bruta de Serviços (nota 4)	246.232.072,31
Saúde	246.232.072,31	235.803.750,35
Subvenções com Saúde (nota 4.1)	219.479.275,93	210.257.557,72
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde (9 e 10)	25.659.201,33	24.696.296,29
Doações Saúde (nota 4.3)	9.181,80	8.373,75
Receitas Financeiras Saúde	18.682,00	0,00
Receitas Gerais Saúde	1.065.731,25	841.522,59
Receita Líquida	246.232.072,31	235.803.750,35
Custos (nota 4.4)	-207.297.365,28	-196.183.490,35
Saúde	-207.297.365,28	-196.183.490,35
Com Pessoal Saúde	64.277.747,59	62.563.999,71
Custos Com Pessoal Sem Vinculo		
Empregatício Saúde	5.132,73	25.780,82
Custos Administrativos Saúde	87.196.498,22	79.217.008,34
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	39.596.028,01	38.915.249,95
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (9 e 10)	16.221.958,73	15.461.451,53
Despesas (nota 4.4)	-38.934.707,03	-39.620.260,00
Saúde	-38.934.707,03	-39.620.260,00
Com Pessoal Saúde	14.306.484,89	17.877.117,72
Custos Administrativos Saúde	14.353.780,72	11.630.480,08
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	728.267,63	821.486,85
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (9 e 10)	9.437.242,60	9.234.844,76
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	108.931,19	56.330,59
(=) Resultado do Exercício	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
	dez/24	dez/23
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0,00	0,00
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	-76.055.962,71	1.755.110,54
(Aumento) Redução em contas a receber	-76.055.962,71	1.755.110,54
(Aumento) Redução outros créditos	140.227,99	61.690,79
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	75,63	113,27
(Aumento) Redução em estoques	-303.513,89	829.231,75
Aumento (Redução) em fornecedores	1.022.498,85	-385.806,69
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	68.519.320,03	-18.779.683,81
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.025.536,86	1.517.559,05
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	0,00	-7.228.386,11
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	-5.651.968,50	-22.230.171,21
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	0,00	0,00
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	0,00	7.228.386,11
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	0,00	7.228.386,11
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
Captação de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	-5.651.968,50	-15.001.785,10
Saldo inicial de Caixa e equivalente	17.360.068,22	32.361.853,32
Saldo final de Caixa e equivalente	11.708.099,72	17.360.068,22
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		
Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 Valores em Reais		
	dez/24	dez/23
1 - Receitas	246.213.390,31	235.803.750,35
1.1) Prestação de serviços	0,00	0,00
1.2) Subvenções	219.479.275,93	210.257.557,72
1.3) Outras Receitas	1.074.913,05	849.896,34
1.4) Imunidade Sobre Contribuições	25.659.201,33	24.696.296,29
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	137.533.500,44	126.942.693,93
2.1) Custo dos Insumos com Serviços Prestados	39.596.028,01	38.915.249,95
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	95.306.717,83	87.877.548,71
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	301.000,00	0,00
2.4) Outros / Despesas Diversas	2.329.754,60	149.895,27
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	108.679.889,87	108.861.056,42
4 - Retenções	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	108.679.889,87	108.861.056,42
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	18.682,00	0,00
6.1) Receitas financeiras	0,00	0,00
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	108.698.571,87	108.861.056,42
8 - Distribuição do Valor Adicionado	108.698.571,87	108.861.056,42
8.1) Pessoal e encargos	78.589.365,21	80.466.898,25
8.2) Impostos, taxas e contribuições	0,00	42,83
8.3) Juros	0,00	0,00
8.4) Financeira	108.931,19	56.287,76
8.5) Aluguéis	4.341.074,14	3.641.531,29
8.6) Isenção usufrúvia sobre contribuições	25.659.201,33	24.696.296,29
8.7) Déficit/Superávit do Exercício	0,00	0,00
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

1 - Receitas Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidência de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran - Rua Ângela Mirella, nº 354 - Jardim Barueri - Barueri - SP - CEP 06411-330 - CNPJ nº 61.699.567/0018-30.

continua

3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro. O plano de contas adotado, atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2024 o montante de R\$ 11.708.099,72 (Onze Milhões, Setecentos e Oito Mil, Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em Caixa	-	-
Saldo em Bancos	1.363,28	22.154,58
Saldo em Aplicações Financeiras	11.706.736,44	17.337.913,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.708.099,72	17.360.068,22

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado). **3.1.1 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	Saldo em 31/12/2024
Banco do Brasil	CDB/RDB	96% do CDI	R\$ 478.257,36
Banco do Brasil	CDB/RDB	96% do CDI	R\$ 10.500.540,14
Banco do Brasil	POUPANÇA	SELIC	R\$ 93.786,72
Banco do Brasil	CDB/RDB	96% do CDI	R\$ 1.533,09
Banco do Brasil	CDB/RDB	96% do CDI	R\$ 21.680,68
Banco do Brasil	CDB/RDB	96% do CDI	R\$ 610.938,45
Total			R\$ 11.706.736,44

(*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.2 - Clientes e Outros Recebíveis:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. Os valores registrados nesta conta em 31/12/2024 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 474/2022 proveniente da Prefeitura Municipal de Barueri, totalizaram o montante de

Segue abaixo quadro demonstrativo.

Descrição	Posição em 31/12/2023	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2024
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	3.105.742,57	0,00	0,00	3.105.742,57
Equipamento Processamento de Dados	34.434,32	0,00	0,00	34.434,32
Móveis e Utensílios	2.946.894,74	0,00	0,00	2.946.894,74
Maquinas Utensílios e Equipamentos Não Médicos, Odonto e Laboratório	907.464,69	0,00	0,00	907.464,69
Aparelhos e Acessórios em Geral	5.291,25	0,00	0,00	5.291,25
Outros Materiais Permanentes	225.754,60	301.000,00	0,00	526.754,60
Softwares	2.803,94	0,00	0,00	2.803,94
Total	7.228.386,11			7.529.386,11

3.8 - Obrigações Trabalhistas: Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo registrado nesta conta em 2024 refere-se aos salários, quitações, pensões, provisões de férias e FGTS sobre as férias, além dos benefícios do período, que totalizou o montante de R\$ 10.931.953,05 (Dez Milhões, Novecentos e Trinta Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos). **3.9 - Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas, etc. Em 2024 referentes aos impostos e contribuições citadas acima o valor contabilizado foi de R\$ 3.011.632,38 (Três Milhões, Onze Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), e em 2023 foi de R\$ 2.966.229,85 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **3.10 - Fornecedores e Prestadores de Serviços:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nestas contas em 2024 totalizou o montante de R\$ 10.596.344,23 (Dez Milhões, Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos). **3.11 - Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31.12.2024 representam o montante de R\$ 152.668.798,36 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). **3.12 - Contas a Pagar:** Estas se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.13 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.13.1 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A Entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas passivo e resultado, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a

R\$ 183.628.130,70 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta Reais e Setenta Centavos). **3.3 - Créditos e Contas a Receber:** Os valores registrados nessa conta em 31/12/2024 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tais como adiantamentos a Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos. **3.4 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2024 são de R\$ 3.350.199,48. (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Descrição	Valores em Reais	
	31/12/2024	31/12/2023
Materiais utilizados no setor de Nutrição	85.300,73	140.870,68
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.042.870,05	908.236,01
Materiais de Almoxarifado	1.499.680,23	1.559.609,80
Empréstimos de materiais e terceiros	539.761,26	544.948,10
Estoque em terceiros	182.587,21	-
Total	3.350.199,48	3.153.664,59

3.4.1 - Empréstimos de materiais a terceiros (ativo e passivo): Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado do valor do bem novo, conforme o caso. O saldo em 31/12/2024 é de R\$ 8.181,28. **3.6 - Realizado a Longo Prazo - Depósito Judicial:** O respectivo saldo representa R\$ 604.815,90 (Seiscentos e Quatro Mil, Oitocentos e Quinze Reais, e Noventa Centavos) em 31.12.2024 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações trabalhistas, que não foram julgadas em última instância. A unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre os Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.7 - Compensação:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. **3.7.1 - Compensação - Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de Contrato de Gestão que definem que a Contratante será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, a contratada, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 2023 estarão com saldos zero.

eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2024 tais valores representam o montante de R\$ 1.487.428,97 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). **4.3 - Doações:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações de bens e mercadorias, itens como máscaras, remédios, seringas, entre outros e totalizaram o montante de R\$ 9.181,80 (Nove Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos). **4.4 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da Instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parame-trizada no sistema da SPDM. **4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2024, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais, Estaduais e Federais, conforme quadro abaixo:

N. Documento	Natureza ou Origem dos Recursos	Tipo Recurso	Valor Total dos Recursos em 2024
Contrato de Gestão nº 474/2022	Repasse Custeio	Municipal	178.610.193,94
	Repasse Investimento	Municipal	93.250,00
	Reconsideração Glosa	Municipal	73.200,38
	Repasse Custeio	Estadual	1.005.714,29
	Repasse Custeio	Federal	28.200.000,00
	Repasse Investimento	Federal	418.780,00
		Total	208.401.138,61

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 208.662.400,23 (Duzentos e Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais e Vinte e Três Centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.581.024,02 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 220.572.870,98 (Duzentos e Vinte Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos); encerrando o exercício com resultado deficitário no valor de R\$ 9.329.446,73 (Nove Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarente e Seis Reais e Setenta e Três Centavos). **6.1 - Ênfase ao Resultado:** No exercício de 2024 o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran apurou um déficit de R\$ 9.329.446,73 (Nove Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarente e Seis Reais e Setenta e Três Centavos). Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e aumento de procedimentos para continuidade dos serviços, entretanto, a SPDM tem tomado iniciativas na redução de custos e despesas, para assim, reverter este cenário nos próximos anos. **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2024 a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Ano 2024
Atendimento não Médico	98.120
Consulta médica	152.469
HD/Cirurgia ambulatorial	8.224
Diárias de UTI - Total	10.888
Nº de Cirurgias	10.590
Nº de Partos	919
Saída Hospitalar	17.584
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	6.639
SADT - Total (SIA + SIH)	892.789
Nefro-dialítico	43.021

Passivas

Trabalhista	Cível
Provável	2.651.839,79
Possível	18.549.709,25

4 - Origens e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2024

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Hospitalar Total (SIH/SUS)						
Nº Total de AIH (SIH/SUS)	11.820	11.000	12.520	13.796	24.340	24.796
Atendimento de Urgência Total (PS)	10.200	9.914	10.200	9.485	20.400	19.399
Atendimento Ambulatorial/Procedimentos Específicos Total (d/a)	125.220	131.709	125.220	136.403	250.440	268.112
Consulta Médica em Atenção Especializada (Pequenas Cirurgias)	1.200	1.041	1.200	1.886	2.400	2.927
Atendimentos Não Médicos (Reabilitação em Fisioterapia)	18.000	14.097	18.000	13.700	36.000	27.797
Consultas Não Médicas	40.020	47.987	40.020	51.585	80.040	99.572
Consulta Médica em Atenção Especializada - Total	66.000	68.584	66.000	69.232	132.000	137.816
Internações	8.820	8.162	8.920	8.619	17.740	16.781
Internações Clínicas	2.400	1.390	2.400	1.586	4.800	2.976
Internações Cirúrgicas	4.800	4.304	4.900	4.413	9.700	8.717
Internações Obstétrica	648	956	648	1.066	1.296	2.022
Internações Pediátrica	900	1.447	900	1.503	1.800	2.950
Internações Psiquiátrica	72	65	72	51	144	116
Internação Domiciliar	600	618	600	579	1.200	1.197
Internação P.H.D	3.000	3.170	3.600	3.960	6.600	7.130
SADT - Total	12.000	13.660	12.000	16.078	24.000	29.738
Hemodiálise	20.520	20.250	22.815	22.332	43.335	42.582
Quimioterapia	1.080	1.503	1.080	1.391	2.160	2.894
Medicina Fetal	840	1.356	960	1.059	1.800	2.415
Hemodinâmica	360	575	420	665	780	1.240
Avaliação Neurológica	1.200	1.548	1.200	1.423	2.400	2.971

8.1 - Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2024

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	207.889.108,61	512.030,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.232.508,28	-
Total das Receitas	209.121.616,89	512.030,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	77.919.011,25	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	137.065.604,14	301.000,00
Total das Despesas	214.984.615,39	301.000,00

9 - Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas. A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de de-

zembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.024 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 25.659.201,33 (Vinte e Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e

Um Reais e Trinta e Três Centavos). **9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 18.378.730,40. Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 17.717.382,04. **9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2024 atingiu um montante de R\$ 1.026,55. Em 2023 o referido valor de receita totalizou R\$ 5.156,16. **9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2024 foi de R\$ 6.584.378,26. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de R\$ 6.307.726,74. **9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - FOPAG):** A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024 R\$ 669.653,90. Em 2023, esse montante foi de R\$ 641.924,14. **10 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.422,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos); enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 22.989,80 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) em 2023 estes valores foram de R\$ 2.210,04 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Quatro Centavos) de trabalho voluntário estatutário, enquanto os outros trabalhos voluntários representou o valor R\$ 21.897,17 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Dezesseis Centavos). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Barueri, 31 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi - Diretor Técnico

Michele S. Chaves - Contador CRC-SP 1SP325478/O-7

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elab-

oração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada

e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 08 de abril de 2025. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3,** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.



Conformidade nunca foi tão legal
 Publique no Diário Oficial 100% Digital

Código promocional 50% de desconto para novos clientes:
PDDOE50

Saiba mais

